

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2014

Autoria: Senador Ruben Figueiró (PSDB/MS)

Iniciativa:

Ementa:

Acrescenta o § 4º no art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer causa de aumento de pena na extorsão realizada por meio de ligação efetuada do interior de presídios.

Explicação da Ementa:

Altera o Código Penal para estabelecer causa de aumento de pena na extorsão realizada por meio de ligação efetuada do interior de presídios.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: 26/02/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL
DA LEGISLATURA

Despacho:

26/02/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Magno Malta (encerrado em 21/12/2018 - Fim de
Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

27/02/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com voto do Senador Magno Malta pela rejeição do Projeto.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

01/08/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

04/06/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 17h relatório do Senador Magno Malta, com voto pela rejeição do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

24/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Magno Malta, para emitir relatório.

10/03/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

28/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 28/02/2014.
Último dia: 10/03/2014.

27/02/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido às 9 horas na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

26/02/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 17-18

26/02/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 03 (três) folhas numeradas e rubricadas.

Projeto de Lei do Senado nº 63, de 2014

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 63/2014

Data: 26/02/2014

Autor: Senador Ruben Figueiró (PSDB/MS)

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta o § 4º no art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer causa de aumento de pena na extorsão realizada por meio de ligação efetuada do interior de presídios.

Avulso inicial da matéria

Data: 26/02/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 04/06/2014

Autor: Senador Magno Malta (PL/ES)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 17h relatório do Senador Magno Malta, com voto pela rejeição do Projeto.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.